



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 003/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

O Senhor **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que houve contratação através do processo administrativo nº 005/2017 de empresa especializada pela elaboração de projeto visando a reforma e ampliação do prédio que abriga sede da Câmara municipal de Jardimópolis;

CONSIDERANDO que o projeto de que trata o Processo administrativo 005/2017 foi elaborado e entregue, e que agora a Câmara Municipal de Jardimópolis dará início a processo licitatório visando a execução da obra de Reforma e Ampliação do seu prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de e nomear uma comissão composta por servidores/funcionários e vereadores para acompanhamento e fiscalização da obra, conferência, avaliação, aprovação ou recusa dos serviços realizados, análise, conferência, aprovação ou recusa de medições/quantitativos, valores apresentados, notas fiscais/faturas, relatórios, emissão de atestados, e outros;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica constituída a Comissão de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Jardimópolis, para atuar em conjunto com a empresa CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita do CNPJ sob número 04.380.306/0001-71, contratada para elaboração do projeto e para o fim acima especificado através do Processo Administrativo nº 005/2017.

ARTIGO 2º: Integrarão a comissão de que trata o artigo primeiro os seguintes membros da Câmara Municipal de Jardimópolis: Servidores/funcionários - **ANA LUCIA MALVESTIO SISTI** e **ANGÉLICA GUERRA ROSSI BONELA**; Vereadores (legislatura 2017/2020) - **CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS** e **ANDRÉ LUIZ ZANATA**.

ARTIGO 3º: Caberá à comissão, além o acompanhamento e fiscalização da obra em conjunto com a empresa CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP, a conferência, avaliação, aprovação ou recusa dos serviços realizados, análise, conferência, aprovação ou recusa das medições/quantitativos e valores apresentados, notas fiscais/faturas, relatórios; emissão de atestado de realização dos serviços;

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 27 de Fevereiro de 2018.

José Eurípedes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Luiz Gustavo de Sousa

1º Secretário da Câmara Municipal de Jardimópolis